



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 075/2002

DECRETA A CESSÃO DE USO, EM CARÁTER PRECÁRIO, DA ESCOLA RURAL MUNICIPAL MARECHAL DEODORO DA FONSECA PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no Art. 97, Inciso I, alínea “j”, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA;


Art. 1º - Fica decretada a Cessão de Uso, em caráter precário, da Escola Rural Municipal Marechal Deodoro da Fonseca que encontra-se desativada temporariamente, conforme Ato Administrativo nº 072/98, do Governo do Estado do Paraná, para atender as necessidades da **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE CEDRO**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.086.751/0001-96, com sede na Estrada Cedro, neste Município e Comarca de Iporã-Paraná, para utilizar as dependências para reuniões, cursos e assembleias.

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Cedro responsável pelas despesas de manutenção do imóvel, bem como o pagamento de água e energia.

Art. 2º - Considerando o caráter precário da Cessão de Uso, a mesma terá vigência de 12 (doze) meses, a contar de 27 de agosto de 2002.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto tem efeito retroativo a 27 de agosto de 2002.

Paço Municipal, 30 de agosto de 2002.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição no 8273
Lata, 04/09/02
S.
O FUNCIONÁRIO
"IPORÃ NOVOS TEMPOS"